

**CONSULTA FORMAL AOS COTISTAS DO GENOMA VI FUNDO DE INVESTIMENTO EM
PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA
CNPJ/ME Nº 34.964.232/0001-81**

MODAL ASSET MANAGEMENT LTDA., sociedade limitada com sede na cidade e no Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Torre Pão de Açúcar, 5º andar – parte, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.230.601/0001-04 (“Administradora”), devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório CVM nº 7.919, de 11 de agosto de 2004, na qualidade de administradora do **GENOMA VI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 34.964.232/0001-81 (“Fundo”), em conformidade com o regulamento do Fundo em vigor (“Regulamento”), vem, por meio desta, convocar os cotistas do Fundo (“Cotistas”) para deliberar, em processo de Consulta Formal a ser concluída em 19 de agosto de 2021, às 17h (“Data de Apuração”), nos termos do Regulamento e da regulamentação aplicável, incluindo o Ofício-Circular nº 6/2020/CVM/SIN, sobre as matérias da seguinte Ordem do Dia:

1. A conversão de **4.351,138572** (quatro mil, trezentos e cinquenta e uma vírgula um três oito cinco sete dois) Cotas Classe A em Cotas Classe D;
2. Alteração do Regulamento do Fundo, no sentido de (a) excluir todas as referências ao comitê de investimentos do Fundo (“Comitê de Investimentos”), em principal, as contidas no Capítulo XIII do Regulamento, (b) alterar o critério utilizado para fins da distribuição dos rendimentos recebidos pelo Fundo, incluindo amortizações e eventual resgate de Cotas, conforme os artigos 33, 42, §1º, e 48 do regulamento modificado do Fundo (“Novo Regulamento”), (c) incluir nos Suplementos de cada Classe de Cotas a possibilidade de cobrança da taxa de performance diretamente dos fundos de investimento que sejam Cotistas do Fundo, e (d) outras modificações refletidas na versão marcada do Regulamento constante do Anexo I. O Novo Regulamento terá vigência a partir do primeiro dia útil após a Consolidação da presente Consulta Formal; e
3. Autorização para a Administradora do Fundo assinar quaisquer documentos e/ou praticar todos os atos que sejam necessários para a efetivação das matérias aprovadas, conforme Ordem do Dia acima.

Como anexo à presente convocação, a Minuta do Regulamento do Fundo, em marcas de revisão.

A apuração do resultado da Consulta Formal se dará na Data de Apuração, às 17h, na sede da Administradora. Sem prejuízo, caso sejam recebidos votos de todos os Cotistas antes de tal data, a Administradora fica, desde já, autorizada a encerrar a presente Consulta Formal antecipadamente e apurar tais votos.

Os Cotistas poderão responder à presente Consulta Formal, conforme modelo de “Manifestação de Voto” em anexo, mediante o voto escrito e/ou por correio eletrônico para os endereços abaixo:

A/C: **Controle de Passivo**

MODAL ASSET MANAGEMENT LTDA.

Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte),

CEP 22250-040 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil

e-mail: assembleia@modal.com.br / controle.passivo@modal.com.br

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 2021.

MODAL ASSET MANAGEMENT LTDA.

Administradora